



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 258, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera a [Portaria SG/MPF nº 580, de 7 de junho de 2024](#), que designa os integrantes da equipe da Terceira Etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, para substituição de integrante.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019](#), na [Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 498, de 6 de junho de 2024](#), e considerando o que consta no PGEA 1.00.000.003405/2024-20, resolve:

Art. 1º A [Portaria SG/MPF nº 580, de 7 junho de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
XIII - (Revogado);

.....
CXXXII - THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, mat. 27311;

CXXXIII - PABLO SOUZA OLIVEIRA, mat. 21642." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da [Portaria SG/MPF nº 580, de 2024](#), passa a vigorar com a redação constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Fica revogado o inciso XIII do art. 1º da [Portaria SG/MPF nº 580, de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.](#)



Anexo da Portaria SG/MPF nº 580, de 7 de junho de 2024

Termo de Abertura de Projeto

Identificação do projeto

Código	Nome: Modernização do Sistema Único - 3ª Etapa
---------------	----------------------------------------------------------

Dados do projeto

Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretária-Geral do MPF
Unidades gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO/SG STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG
Gerentes do projeto: RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA e PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA
Gerentes substitutos do projeto: KARINA HELENA FONSECA CARDOSO e GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA
Partes Envolvidas: PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS E DE DOCUMENTAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF

Equipe do projeto:

ALAN SALVADOR PAES, Técnico do MPU/Administração, CC2 Assessor-Chefe Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASINOV; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)
ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;
ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;
ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PR-SC/GABPC/SE/COJUD;
ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Chefe, PRR1^a



REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD/NUBST;
ALINE CORREIA GUIMARAES, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3 Coordenadora,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/BIBMPF/CORI;
ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/SEJUD/ASIA;
ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PRR1^a
REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD;
ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/
SG/STIC/SUBINF/COPLAT;
AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnica do MPU/Administração, CC-1 Assessora Nível I,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD;
ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnica do MPU/Tecnologia da informação e Com., CC-2
Assessora Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;
ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/ASIA;
~~ANDRE MEDIO TE DE SOUSA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SDSD1/
NUSS1; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 258, de 2025)~~
ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-4 Subsecretária,
PGR/SG/STIC/SUBDIG;
ARSICLARO DE CARVALHO RODRIGUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com.,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;
BIANCA SANTOS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI; (Designada pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)
BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-Chefe Nível
III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASADEP;
CAMILA GUIMARÃES, Analista do MPU/Biblioteconomia, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;
CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2
Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;
CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/CAC;
CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenadora,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/CMI;
CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-chefe Nível III,
PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASDIS;
CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;
CLELISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/
STIC/SUBDIG/COBAN;
CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;
~~CRISTIANO ALVES DOS REIS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com.,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)~~
DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/
SUBSC/CDSPE;
DANIEL NASCIMENTO SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e comunicação, FC-2 Chefe,
PGR/SG/STIC/SUBS/CINT; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)
DANILO LIMA MACIEL, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenador, PR-MA/GABPC/SE/COJUD;
DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, Contratada, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASAP;
DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Chefe de Gabinete Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/GAB;



DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COPROJ; (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)

DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;

EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;

EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;

EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASCOM;

ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COAPROC;

ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;

EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;

ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;

ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;

FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ;

FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS15;

FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 Assessora Nível IV, PGR/GABPGR/CHEFIAGAB;

FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;

FILIPE BALLICO DE MORAES, Técnico do MPU/Administração, PRM-PIRACICABA/COOR/SUBJUR;

FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;

FLAVIA ATAIDE COSTA, Analista do MPU/Arquivologia, FC-3 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/BIBMPF/COBIB/NAPT;

FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/DIPROC;

GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN;

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)

GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTREI;

GRAZIELE SABINO GONCALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS17;

GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;

GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;

GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTAX;

GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-6 Secretário Adjunto, PGR/SG/STIC;

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor



Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;
GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;
HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e
Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;
JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-
3 Chefe, PGR/SG/STIC/SDS1/NUSS17;
JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Assistente
Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;
JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;
JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor-Chefe Nível I,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AORC;
JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3
Chefe, PGR/SG/STIC/SDS1/NUSS1;
JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-6 Secretária Adjunta,
PGR/SG/SEJUD;
KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnica do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;
KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista do MPU/Arquivologia, CC-1 Assessor-Chefe
Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AASU;
LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3
Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPI;
LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;
~~LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)~~
LEONARDO FERREIRA DE CASTRO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COCM;
LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;
LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;
LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU;
LORENA DE SOUZA GUIMARÃES, Contratada, CC-1 Assessora Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;
LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;
LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;
LUCIANO DEMÉTRIO DE ARAÚJO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COSEN/DISEN4;
LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPI;
LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual,
PR-SE/GABPC/SE;



LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

MARCEL SLUMINSKY, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/STIC/SDSD1;

MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPI;

MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;

MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU (Designada Pela Portaria SG/MPF nº 36, de 2025);

MARIA DE CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Requisitada, CC-3, Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD (Designada pela Portaria SG/MPF nº 1166, de 2024);

MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;

MARIA LIGIA PASTINA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-SP/GABPC/SE/COJUD;

MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

MARILIA BORDINASSI SILVERIO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;

MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;

MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, Contratada, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR;

NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Chefe, PR-SP/GABPC/SE/COJUD/SEE;

NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Administração, CC-7 Secretário, PGR/SG/STIC;

PABLO SOUZA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA1; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 258, de 2025)

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/STIC/SUBSC;

PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, Técnica do MPU/Administração, FC-1 Secretária Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/GABPGR/CHEFIAGAB;

~~RAFAEL MULIM VENCESLAU, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 51, de 2025)~~

RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, CC-7 Secretária, PGR/SG/SEJUD;

RENATA BARROS CASSAS, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC;

RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR;

RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSSI7;

RENATA MIWA TSURUDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,



PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD; (Designada pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)
RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;
RODRIGO MENEZES MORALI, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Chefe,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COSEN/DISEN4;
RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessor
Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4
Subsecretária, PGR/SG/STIC/SDSD1;
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3
Coordenadora, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;
SILVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/GABPGR/ACP;
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor Nível
II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPI;
THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COARQ; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 51, de 2025)
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;
~~THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)~~
TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário,
PGR/SG/SEJUD/SUBGD;
UILSON VASCONCELOS NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;
ULISSES SANTOS ARAÚJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;
VINICIUS ALVES DAS NEVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/
SUBSC/CINT;
VINICIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;
VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora-Chefe Nível
II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/ASSED;
WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:



O planejamento estratégico em amplo espectro encontra seus referenciais nos termos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro 2020/2029 (PEN-MP 2020/2029), aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, para o planejamento estratégico das unidades e ramos do Ministério Público, e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030.

Nessa seara, no âmbito do Ministério Público Federal, operam os órgãos superiores e as secretarias nacionais respectivas, de acordo com as suas competências. Considerando os objetivos para atingimento dos resultados pretendidos pela instituição, depreende-se conforme o presente termo e proposta respectiva, que o projeto se encontra alinhado com a identidade estratégica do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 3 de 11 de fevereiro de 2022, em sua missão, visão, valores, e em especial quanto aos seguintes objetivos estratégicos estabelecidos:

Vinculados à Perspectiva Sociedade:

- OE03 - Desenvolver mecanismos, com ênfase em tecnologia, para fortalecer o combate ao desvio de recursos públicos e o acompanhamento das políticas públicas
- OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
- OE05 - Potencializar o uso das ferramentas negociais e restaurativas com vista à resolutividade e à pacificação de conflitos
- Vinculados à Perspectiva Processos Internos:
- OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vista à eficiência, a resolutividade e simplificação
- OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
- OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
- OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
- OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
- OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
- Vinculados à Perspectiva Aprendizado e Crescimento:
- OE14 - Aprimorar o desenvolvimento de pessoas, com base em competências, na interdisciplinaridade e na disseminação do conhecimento.
- OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:



- P0338 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único 2ª Etapa - Em andamento
- P0336 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - Encerrado
- P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
- P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
- P0257 - Integração e-Proc-Único: Substabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
- P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
- P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
- P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
- P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
- P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
- P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
- P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerrado
- P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
- P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
- P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Encerrado
- P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
- P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
- P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
- P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
- P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
- P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
- P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
- P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do projeto



Benefícios:

A terceira etapa do Projeto de Modernização do sistema Único do Ministério Público Federal traz uma série de aprimoramentos focados na otimização da gestão de processos e informações, integrando ainda mais a instituição às demandas modernas de tecnologia e segurança da informação. Com mais de 120 milhões de expedientes gerenciados, e diariamente acessado por cerca de 9 mil usuários, o sistema Único é fundamental para a eficácia operacional do MPF.

Em sede de benefícios, considerando o sistema Único como ferramenta primordial dentro do contexto organizacional, estima-se aprimorar a estabilidade, a velocidade, a usabilidade, a segurança da informação, a confiabilidade, a compartimentação de informações sigilosas, a publicidade e a transparência do sistema, tendo em vista o extenso rol de melhorias definidas no escopo, com foco em entregas estruturantes, sempre em alinhamento com o planejamento estratégico. Este planejamento busca promover melhorias na produtividade e nos resultados da instituição. Para garantir a continuidade e conclusão efetiva das ações iniciadas, dada a grande relevância e o impacto positivo que sua implementação representa, medidas específicas estão sendo tomadas para aprimorar os sistemas de gestão de dados do MPF. Uma das principais ações inclui a eliminação do uso do indexador SOLR e a adoção de consultas diretas ao banco de dados. Esta mudança visa solucionar problemas críticos relacionados à dessincronização de informações e à lentidão na disponibilização de dados aos usuários.

A dessincronização atual representa um risco significativo, como no caso das informações "a receber" que não são refletidas instantaneamente na unidade destinatária. A implementação desta nova abordagem não só mitigará esses riscos, mas também aumentará a eficiência e a agilidade das operações. Além disso, há um foco em aumentar a agilidade e a precisão das operações do gerenciador judicial. A solução desenvolvida será estendida para outros sistemas de gerenciamento, especificamente para os gerenciadores de procedimentos e documentos. Este avanço é importante para planejar e implementar a funcionalidade de execução de tarefa diretamente no banco de dados, estendendo assim as melhorias observadas a uma gama mais ampla de operações.

Finalmente, nessa linha de avanços tecnológicos, cabe destacar a descontinuidade do código ATENA no sistema Único, que representa um passo fundamental na trajetória de modernização contínua da instituição. Esta medida visa substituir o gerenciador operacional, atualmente baseado em ATENA, por soluções mais modernas e integradas, alinhando-se com as novas necessidades tecnológicas. A decisão de descontinuar o código ATENA e unificar os gerenciadores sob uma nova tecnologia é motivada pela necessidade de promover soluções integradas e sustentáveis, mais estáveis e capazes de suportar o crescimento e evolução do sistema. A substituição das telas do gerenciador operacional e a renovação das plataformas tecnológicas permitirão que o Único permaneça acompanhando as inovações, melhorando a eficiência operacional e a capacidade de resposta às demandas futuras.

A terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único inclui um foco significativo na estabilidade e segurança da infraestrutura tecnológica e da segurança da



informação. Este estágio do projeto visa promover uma atualização robusta da infraestrutura existente, visando assegurar que o sistema permaneça operacional sem interrupções, ao mesmo tempo que introduz melhorias que permitem escalabilidade, resiliência a falhas e sustentabilidade a longo prazo, com custos de operação e propriedade razoáveis. Para mitigar instabilidades e reduzir indisponibilidades que possam afetar a experiência do usuário, o projeto implementará estruturas redundantes e desenvolverá rotinas eficientes de recuperação de desastres. Além disso, a contínua evolução tecnológica será uma prioridade, com a adoção de novas tecnologias para manter e melhorar a eficiência do ambiente operacional. Uma das transformações mais significativas será a adoção de soluções em nuvem pública na modalidade de Plataforma como Serviço (PaaS).

Esta mudança não só proporcionará ao MPF a capacidade de escalar recursos rapidamente de acordo com a demanda, mas também facilitará a inovação e a agilidade no desenvolvimento e na implementação de novas aplicações. A nuvem pública oferece um ambiente que permite lançamentos mais rápidos de novas funcionalidades e uma maior flexibilidade operacional, que são essenciais para a adaptação rápida às novas demandas institucionais.

Ademais, a transição para a nuvem pública promete reduzir significativamente os custos operacionais, eliminando a necessidade de investimentos pesados em infraestrutura física e permitindo um modelo de pagamento baseado no uso real dos recursos. Isso não apenas otimiza os gastos, mas também libera a equipe técnica para se concentrar mais na otimização e menos na manutenção de hardware. A segurança é outra vantagem chave da nuvem pública, com os provedores oferecendo infraestruturas que cumprem rigorosos padrões de segurança e privacidade, incluindo criptografia de dados e *backups* automatizados. Tais medidas são vitais para proteger contra violações de segurança e garantir a resiliência operacional.

Finalmente, a infraestrutura atualizada permitirá acesso global ao sistema Único, essencial para uma instituição com atuação e colaboradores distribuídos por todo o país. A melhoria na segurança do banco de dados será complementada pela implementação de auditorias e monitoramento contínuo das atividades do banco, assegurando a integridade e a segurança dos dados manipulados dentro do sistema.

Essas iniciativas não só fortalecem a base tecnológica do sistema Único, mas também asseguram que ele esteja preparado para enfrentar tanto os desafios atuais quanto futuros, alinhando-se com as melhores práticas globais de TI e segurança.

De igual forma, o referido escopo ensejará aprimoramentos substanciais na segurança, compatíveis com a necessidade de normatização de processos, práticas, procedimentos e técnicas referentes à segurança. A necessidade de equilibrar o compartilhamento com a compartimentação da informação é crucial para assegurar a segurança da informação. Por isso, é relevante investir e aprimorar os recursos do Sistema Único no que diz respeito à gestão documental, tanto para documentos ostensivos quanto para sigilosos, em conformidade com a legislação vigente. Isso envolve implementar protocolos apropriados para documentos classificados por níveis de sigilo e modernizar as áreas estruturantes mais críticas, como modalidades de classificação de sigilo, processos administrativos, dados e



informações sensíveis de pessoas, alinhamento com o Poder Judiciário, autoridade para praticar atos de sigilo, delegação e concessão de acesso, procedimentos para consultas, e áreas de abrangência, entre outros.

Destaca-se, dessa forma, o interesse do MPF em modernizar o sistema Único em aspectos relacionados à segurança, para proteger dados, informações e conhecimentos sensíveis ou sigilosos, cujo acesso ou divulgação não autorizados podem causar prejuízos de qualquer natureza ao órgão ou dar vantagem a atores antagônicos. Outro aspecto fundamental é aprimorar a harmonização do sistema com os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e compatibilizar os níveis de sigilo praticados no processo eletrônico do judiciário, por meio de maior correspondência com os níveis “1 a 5” judiciais, para melhor integração, por meio da interoperabilidade e mitigação de problemas de correspondência.

Por fim, esse escopo tem, como ganho inerente, mitigar e resolver o problema da burocracia excessiva na gestão de sigilo e de visibilidade. Essa etapa será primordial para a efetiva implementação dos estudos e especificações desenvolvidos na etapa anterior. Será nessa fase que a instituição perceberá os benefícios concretos das melhorias propostas. Embora os planos e estratégias anteriores tenham estabelecido uma base sólida, é somente por meio da efetiva implementação que os resultados tangíveis se tornam evidentes, permitindo que os usuários experimentem as vantagens operacionais planejadas. Este passo concretiza os esforços prévios e destaca a importância de transformar teorias e conceitos em ações práticas que gerem melhorias reais no fluxo de trabalho diário.

Quanto às iniciativas previstas em gestão do conhecimento, estas encontram-se alinhadas com a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal, conciliando-se com uma abordagem voltada ao desenvolvimento contínuo, à valorização e retenção de servidores e à identificação da necessidade de capacitação e profissionalização. Essas iniciativas são fundamentais para a padronização das rotinas do sistema, o que melhora diretamente a experiência do usuário, auxilia na sistematização e no monitoramento dos processos, e promove melhorias contínuas em toda a organização. Nesse contexto, destaca-se a importância da taxonomia para o sistema Único, tendo em vista que ela garante a consistência e a integridade dos dados processuais.

A definição de regras gerais para gestão e alimentação das tabelas, por exemplo, é uma prática que visa a padronizar procedimentos e minimizar erros na inserção de dados. A revisão dos glossários da tabela de movimentos assegura que a nomenclatura e a classificação dos movimentos processuais estejam atualizados e alinhados com as práticas judiciais atuais. Pode-se citar ainda a revisão e atualização de fluxos e rotinas, assim como o mapeamento e saneamento de providências no sistema Único, essenciais para padronizar os ritos de trabalho, atualizando o sistema às boas práticas implementadas nas unidades do MPF. Com processos de trabalho mais claros e automatizados, melhora-se a gestão de tempo e recursos. Todas essas iniciativas resultam em uma maior eficiência e eficácia operacional, apoiando estrategicamente o fortalecimento institucional. E finalmente, a sistemática de capacitação, respaldada por regulamentações federais e diretrizes internas do MPF, desempenha um papel importante para assegurar que os padrões e procedimentos sejam aplicados uniformemente.



Além disso, os treinamentos visam reduzir a curva de aprendizagem, minimizar o retrabalho, e garantir a confiabilidade das informações, o que é essencial para a tomada de decisões estratégicas. Em resumo, a gestão do conhecimento e os programas de capacitação são essenciais para adaptar o MPF às demandas modernas, permitindo uma atualização contínua dos processos e alinhando-os especificamente às necessidades de cada área, fortalecendo assim a atuação institucional e operacional. Por fim, é importante destacar que, alinhando o projeto às iniciativas de capacitação, ele se torna uma solução eficaz para enfrentar o desafio do quadro de servidores cada vez mais reduzido e a migração de força de trabalho para áreas mais atrativas.

Outro ponto que merece atenção nessa terceira etapa é a continuidade ao Projeto Resultados da Área Finalística. O projeto de indicadores de resultados incide nas ações das correições ordinárias da Corregedoria do Ministério Público Federal. O projeto busca aprimorar os mecanismos de informações gerenciais da instituição para auxiliar na análise qualitativa dos resultados da atuação finalística do *parquet*, permitindo uma avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público, definindo assim uma atuação preventiva e proativa.

Além disso, é possível obter uma visão global dos acordos celebrados no MPF, proporcionando maior segurança da informação no processo de celebração e execução dos acordos, sejam eles de não persecução ou de colaboração premiada. Esses acordos representam um instrumento processual e um meio de obtenção de provas, cuja utilidade e interesse público são fundamentais para o bom andamento das atividades do Ministério Público Federal. Trata-se, portanto, de um recurso institucional eficaz dentro do sistema Único para possibilitar maior compreensão interna e controle dos mecanismos dos acordos no gabinete do Procurador-Geral da República e nas demais instâncias.

No que se refere à Inteligência Artificial (IA), a gestão e automação são focadas em otimizar e expandir o uso de tecnologias existentes, bem como em desenvolver novas soluções que aprimorem os processos de trabalho. A automação, especialmente aquela que ainda é subutilizada, como a Classificação Automática, está sendo mais amplamente explorada para maximizar sua eficácia dentro do sistema Único. O projeto visa não apenas melhorar as soluções de IA já existentes, mas também introduzir novas funcionalidades que suportem a regularidade, o controle e a otimização dos processos de trabalho, sem impor custos operacionais elevados às equipes de desenvolvimento técnico.

Isso inclui fazer com que os processos se tornem mais ágeis e eficazes, melhorando a adesão e o crescimento institucional na utilização de novas tecnologias. Além disso, essas iniciativas são projetadas para alinhar as ferramentas de automação e IA às necessidades específicas dos usuários finais, garantindo que as soluções sejam não apenas avançadas em termos tecnológicos, mas também práticas e acessíveis para quem depende delas no dia a dia.

No que diz respeito à gestão e à produção de dados, bem como ao controle de qualidade dos dados produzidos no MPF, é importante destacar os benefícios que surgem de um robusto sistema de controle de qualidade para processos judiciais, procedimentos administrativos e documentos correlatos. Esse esforço busca garantir a precisão e a



confiabilidade dos registros em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, adotando uma abordagem de controle de qualidade que utiliza amostras estratificadas e intervalos de tempo predefinidos para análise. Um elemento central dessas iniciativas é a criação da Central da Qualidade do Sistema Único, que disponibiliza um *dashboard* centralizado para consolidar e visualizar as métricas de qualidade.

Esta central é essencial para acompanhar e validar a integridade dos ofícios ativos do MPF, especialmente no contexto de reestruturações institucionais e a criação de novos ofícios especiais. Além disso, o projeto inclui a documentação do "MPF em Números", uma estratégia de inventário dos painéis de *Business Intelligence (BI)* que detalha os painéis disponíveis, critérios de criação e orientações de acesso. Essa estratégia visa validar e organizar os painéis disponíveis de forma eficiente, permitindo que os usuários de todas as unidades consigam acessá-los facilmente, sem depender do setor de estatística. Essa abordagem simplifica o acesso à informação e promove maior agilidade e autonomia na utilização dos dados. Outra iniciativa é a implementação de soluções automatizadas que otimizem o cálculo e monitoramento da Atuação Extraordinária dos membros, trazendo agilidade ao processo de cálculo, além de aumentar a transparência e permitir que os interessados acompanhem e verifiquem os resultados de forma mais eficiente.

A redução dos Índices de Débito Técnico (IDT) continua sendo prioritária na terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único. O débito técnico é um conceito que descreve as consequências acumuladas da priorização da rapidez na entrega de funcionalidades em detrimento da qualidade técnica, resultando em falhas que podem afetar adversamente a eficiência, segurança e estabilidade do sistema. Essas falhas incluem lentidão do sistema, aumento do risco de interrupções nos serviços prestados, vulnerabilidades de segurança que podem levar a ataques cibernéticos ou perda de dados, elevação dos custos de manutenção e perda de produtividade, prejudicando a experiência do usuário.

Para combater esses problemas, foi implementada uma política rigorosa de monitoramento e redução do IDT, conforme estabelecido pela Instrução de Serviço Conjunta SEJUD/STIC nº 3, de 23 de setembro de 2022. Desde a implementação desta política até abril de 2024, observou-se uma redução significativa de cerca de 60% nos débitos técnicos do sistema Único. Esta melhoria não só demonstra o impacto positivo do monitoramento e das medidas de redução do IDT, mas também evidencia o compromisso contínuo com a melhoria da qualidade, estabilidade e segurança do sistema. A meta é manter essa tendência de redução, com diminuições consistentes e contínuas dos índices, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Descrição global do escopo:

Esta proposta visa dar continuidade e suporte às funcionalidades existentes, ao mesmo tempo em que introduz inovações para manter o sistema em sintonia com as novas



exigências legais, institucionais e tecnológicas.

Para atingir esses objetivos, é essencial trabalhar em coordenação com outras equipes, o que requer um planejamento detalhado para implementação. O foco é criar um ambiente de trabalho mais estável e seguro, equipado com ferramentas que atendam tanto às necessidades dos usuários quanto às prioridades da instituição.

O escopo deste projeto compreende uma série de atividades dinâmicas, que poderão ser revisadas e atualizadas conforme necessário ao longo de sua execução. A Secretaria Jurídica e de Documentação, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, é responsável pelo desenvolvimento das atividades. Juntas, elas também definirão as prioridades e, com o suporte de suas respectivas equipes, determinarão quais atividades serão incorporadas a cada fase do projeto.

Cada etapa do projeto terá um prazo de execução estimado entre dois a três meses e será regida por instruções de serviço conjuntas. Essas instruções especificarão as atividades envolvidas, seus tipos, os prazos para conclusão e as equipes responsáveis, buscando uma gestão eficaz e organizada.

Em termos gerais, a relação contemplará irá contemplar os seguintes tópicos:

1 - VERSIONAMENTO DO SISTEMA - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades institucionais e aperfeiçoar o desempenho do sistema, abrangendo uma série de iniciativas técnicas para aprimorar a sustentabilidade, disponibilidade e desempenho, incluindo a transição para serviços em nuvem pública. Como parte do esforço para melhorar a segurança, o foco está na redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e das vulnerabilidades, em conformidade com normas estabelecidas. A descontinuidade do código ATENA e a modernização do Gerenciador Operacional, juntamente com a aplicação de novos gerenciadores, são etapas importantes. Outras atividades, como a migração do manual do sistema Único para uma nova ferramenta e a contínua organização do *backlog*, complementam essa abordagem. No geral, o objetivo do versionamento é fortalecer a estabilidade do sistema, melhorar a segurança e reduzir débitos técnicos, garantindo uma experiência positiva para todos os usuários.

Principais entregas:

- Desenvolvimento técnico - Ações em conjunto com a equipe de Infraestrutura com o objetivo de trazer sustentabilidade, maior disponibilidade e performance ao sistema Único (com o início da utilização de serviços do sistema em nuvem pública);
- Desenvolvimento técnico - Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e de Vulnerabilidades do sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022;
- Desenvolvimento técnico - descontinuar todo o código em ATENA do sistema Único;



- Modernizar Gerenciador Operacional, atualmente em ATENA, considerando a descontinuidade de todo o código em ATENA do sistema Único (unificar com novos Gerenciadores);
- Reestruturação do sigilo do sistema: implementar novos conceitos de grau de sigilo e nível de visibilidade, conforme LAI e padrões do MNI;
- Gerenciadores e SOLR: POC para aplicar novo Gerenciador para Procedimentos e Documentos;
- Projeto Resultado de Julgamento: desenvolvimento para permitir o cadastro de resultado dos Acordos de Colaborações Premiadas;
- MNI: Elaborar proposta para solução da "Pauta de Julgamento" unificada para todos os Tribunais;
- Manualização: Migrar manual do Único da WikiMPF para outra ferramenta;
- *Backlog*: contínua organização e publicidade do *backlog* com revisão periódica com a gestão estratégica;

2 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - este tópico trata das iniciativas de IA, que integram aspectos técnico-jurídicos e de tecnologia da informação. O sistema está em constante evolução, com um foco cada vez maior na inteligência artificial para aprimorar a eficiência, a precisão e a automação de processos. A implementação de IA no sistema ajuda a reforçar a segurança, a melhorar o desempenho e a otimizar a experiência do usuário. O foco principal é maximizar o uso das funcionalidades de automação do sistema Único. Além de requalificar soluções existentes, busca-se o desenvolvimento de novas aplicações de IA. Essas soluções operam em conjunto com o sistema Único, visando otimizar os processos sem impor custos operacionais elevados. As ações aqui listadas estão alinhadas com o compromisso de fomentar a regularidade, o controle e a eficiência dos processos de trabalho, facilitando a integração das novas tecnologias e incentivando a constante evolução do uso de IA no MPF.

Principais entregas:

- Classificação Automática: fomentar o conhecimento e a utilização pelas unidades da funcionalidade de automatização do sistema Único. Identificar melhorias para capilarizar a usabilidade;
- TRIA: ampliar o alcance e a usabilidade da solução de IA para a triagem de autos judiciais. Acompanhar a adesão à solução de IA, adotando práticas para sua constante melhoria;
- Editor de texto: POC para internalizar a solução do TRF3 (SIGMA/SINARA) com fim de sugerir modelos de peças processuais a partir de IA;
- Athos MPF: aperfeiçoar a POC para o fim de apresentar dados com características de interesse do MPF;
- Sistema Subjur: aprimorar a automatização de requisições de autos, monitorar a sua acurácia e precisão, realizando as melhorias necessárias;



- Programa de Acompanhamento Prioritário de Processos e Operações - PAP: solução de IA para identificar novos andamentos em autos monitorados e otimizar a construção do boletim STJ diário - RPA; e
- Notícia de Fato: POC para identificar procedimentos aptos a tomada de decisão pelo MPF e gerar resumo da sua íntegra.

3 - REGULAMENTAÇÃO - este tópico busca reestruturar a segurança de dados tanto para atividades administrativas quanto para finalidades específicas, abordando a proteção de dados pessoais, a garantia de privacidade e confidencialidade, bem como a prevenção de fraudes e outras violações da integridade do sistema. A regulamentação não apenas estabelece as diretrizes para a segurança da informação, mas também determina práticas e procedimentos necessários para sua implementação, desempenhando um papel crucial na proteção dos direitos individuais e coletivos e no fortalecimento da transparência nas instituições públicas. A definição de padrões e normas proporciona padronização nas rotinas e na uniformização dos procedimentos, evitando a dispersão de informações. A regulamentação é uma ferramenta essencial para alcançar os objetivos da gestão da informação. Sua eficácia depende não apenas de sua elaboração e implementação, mas também de constante revisão e atualização para acompanhar as mudanças nas demandas sociais e nas dinâmicas dos processos tecnológicos.

Principais entregas:

- Estudo para reestruturação dos motivos de finalização dos procedimentos extrajudiciais;
- Regras de Sigilo: publicação da atualização da Portaria nº 590/2021 e detalhamento normativo de regras específicas;
- Sistema Autoriza - saneamento de papéis e perfis na Procuradoria-Geral da República;
- Sistema Autoriza - Gestão e refinamento dos papéis e perfis implementados nas unidades, utilizando o BI de gestão de acessos;
- Padronização de novos fluxos de processos de trabalho e atualização de fluxos existentes de acordo com as rotinas e normativos das Câmaras de Coordenação e Revisão;
- Padronização de novos fluxos de processos de trabalho e atualização dos fluxos existentes de acordo com as normas e rotinas adotadas pelas Coordenadorias Jurídicas e de Documentação nas unidades do MPF; e
- Repositório Nacional/Regional de Informações Finalísticas - Prospecção de matrizes de ambientes visando a eleição para apresentação do repositório com base nos requisitos identificados e a sua implementação.

4 - ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO - estruturar as informações produzidas e armazenadas no Sistema Único por meio da aplicação e da revisão das taxonomias utilizadas, de forma a apoiar não



só a recuperação de informações, mas também a facilitar a comunicação ao estabelecer uma representação temática consensual entre os usuários do sistema. A implementação dessas medidas proporcionará uma gestão do conhecimento mais eficiente, além de permitir que os usuários encontrem informações mais facilmente. No contexto da distribuição, a reorganização das informações pode ajudar a otimizar processos, eliminando a necessidade de configurações manuais complexas e tornando mais fácil a redistribuição de processos entre escritórios. Com isso, a reorganização do fluxo de informações pode reduzir a carga de trabalho, aumentando a eficiência e a flexibilidade. Por consequência, tais medidas associadas a treinamentos constantes possibilitará uma gestão do conhecimento mais efetiva.

Principais entregas:

- Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultado do projeto;
- Definição de regras gerais para gestão e alimentação de tabelas no sistema Único;
- Revisão dos glossários da tabela de movimentos do sistema Único;
- Saneamento e Mapeamento de novas providências da Categoria "Instrução" em Documentos extrajudiciais;
- Levantamento e revisão das correlações dos movimentos do Único com os sistemas da Justiça (MNI);
- Portal da Transparência - Validação de requisitos para o início da implementação das instruções consignadas na Resolução CSMP nº 207/2020;
- Treinamento nacional para gabinetes sobre “Gestão de acessos à luz da Instrução de Serviço SEJUD nº 05/2022, utilizando as ferramentas automatizadas via SNPs”;
- Treinamento nacional para as COJUDs sobre “Gestão de acessos na substituição de escritórios utilizando o Painel Gerencial de Escritórios - PGO”;
- Treinamento nacional avançado sobre o sistema Único para as COJUDs;
- Treinamento focado nas atividades de gabinetes de subprocuradores-gerais da República para melhorar a usabilidade do sistema Único;
- *Webinar* para apresentação de funcionalidades relevantes do sistema Único;
- Distribuição - Estudo para identificar e especificar melhorias necessárias no sistema Único;
- Novas pesquisas de satisfação do sistema Único;
- Criação e revisão de providências administrativas;
- Melhorias no Sistema Cidadão e Atendimento Virtual; e
- Diretrizes e requisitos para a gestão arquivística de documentos no Único, com vistas à implementação do Repositório Arquivístico Digital (RDC-Arq).

5 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - alcance de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações geradas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão mais segura pelas partes interessadas.



Principais entregas:

- Validação dos resultados de julgamento cíveis de 1ª instância;
- Validação dos resultados dos extrajudiciais;
- Criação da Central da Qualidade do Sistema Único;
- Saneamento do acervo judicial ativo;
- Saneamento do acervo extrajudicial ativo;
- Saneamento do acervo de envelopes não finalizados;
- Acompanhamento e validação dos ofícios ativos; e
- Validação e correção das principais classes judiciárias para que guardem correta relação com as classes do CNMP.

6 – ESTATÍSTICA e RELATÓRIOS - desenvolvimento e aprimoramento de modelagem de dados e *dashboards* para refletir com precisão os fluxos de trabalho associados a procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, além da definição de métricas que evidenciem a produtividade institucional.

Principais entregas:

- Elaborar documentação do MPF em Números, segundo nova estratégia de inventário de painéis de *BI* do MPF;
- Criar solução automatizada para o cálculo e acompanhamento da atuação extraordinária dos membros;
- Especificar os dados de *BI* referentes a resultados de julgamento;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, as informações de fundamentações jurídicas dos autos judiciais, inquéritos e procedimentos;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, a informação histórica da situação dos processos judiciais e inquéritos policiais do MPF para acompanhamento do acervo ao longo do tempo;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, o tempo de permanência dos processos/inquéritos e de procedimentos remanescentes, integrado ao fluxo processual;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, as informações dos ofícios do MPF - situação atual e histórico; e
- Reconstruir as informações de documentos no *BI* para que se adeque corretamente ao trâmite digital de expedientes.

7- MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA - aumentar a estabilidade e a segurança do sistema por meio da redução de vulnerabilidades e do controle rigoroso dos débitos técnicos. O objetivo é manter os débitos técnicos sempre em níveis inferiores ao da etapa anterior do projeto, visando garantir um ambiente mais confiável para os usuários. A pouca flexibilidade do ambiente tecnológico atual, a necessidade de ampliação e de atualização de componentes de *hardware* e *software* que sustentam o sistema Único e a arquitetura atual de recuperação de desastres, são fatores críticos que serão enfrentados na nova etapa do projeto.



Dessa forma, pretende-se montar um ambiente de recuperação de eventuais desastres em nuvem pública, representando um passo importante para que no futuro, a Instituição possa optar por adotar a nuvem pública como ambiente primário de operação do sistema Único, relegando a nuvem privada a ambiente de recuperação de desastres. Esta abordagem possibilitará ir possibilitar a introdução de novas soluções à arquitetura tecnológica do sistema, sem impor riscos à estabilidade do ambiente de produção atual, atendendo de forma ágil às demandas por recursos de infraestrutura e de segurança da informação.

Principais entregas:

- Cópia de segurança das íntegras na nuvem pública;
- Modernização da Arquitetura Tecnológica de Infraestrutura do sistema Único;
- Revisão e atualização das rotinas internas de armazenamento de objetos;
- Criação de ambiente de homologação na nuvem pública;
- Redirecionamento de unidades para o ambiente de homologação na nuvem pública;
- Estudo para evolução da segurança dos bancos de dados do sistema Único;
- Análise da viabilidade técnica para implementação de funcionalidade para proteção e mascaramento de dados sensíveis *Data Redaction* e *Data Masking and Subsetting*; e
- Implementação de ambiente de recuperação de desastres do sistema Único, em ambiente híbrido, de nuvem privada e pública.

Plano de Gerenciamento de Riscos

A implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério Público da União apresenta-se como forma de fortalecer a governança institucional e os controles internos, sendo esta implementação resultado de recomendações que estabelecem a necessidade desse sistema, conforme os acórdãos nº 1.956/2016 – TCU – 1ª Câmara e 11.563/2016 – TCU – 2ª Câmara, e que se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000:2009, documento que trata de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes. Essa implementação se materializou por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União, e da Portaria PGR/MPF nº 155, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a Gestão de Riscos no Ministério Público Federal e aprova o Plano de Gestão de Riscos do Ministério Público Federal, que orientam este tópico.

O risco geral ao qual o projeto está sujeito resulta das incertezas inerentes a ele, e a análise das circunstâncias atuais e passadas permite fazer uma avaliação de riscos mais precisa, incluindo os riscos individuais e a exposição às implicações de variações nos resultados do projeto. Esse risco geral é expresso em função da complexidade, ambiguidade e volatilidade intrínsecas à dimensão do projeto.

É importante destacar que, no modelo atual de estrutura de riscos, apenas os riscos internos técnicos, os internos não técnicos e os riscos de natureza orçamentária são objeto de identificação e estão apresentados nos Riscos Identificados - EAP (Estrutura Analítica de



Projeto) (*Identified Risks - WBS (Work Breakdown Structure)*). As técnicas utilizadas para a coleta e identificação de riscos são variadas, como Brainstorming, Slip de Crawford e Delphi, entre outras. Esses riscos são qualificados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo registrados no Registro de Riscos (*Risk Register*) Identificados e Qualificados, com base na RBS (*Risk Breakdown Structure*) para identificação dos riscos, e no Mapa de Risco (*Risk Map*) correspondente.

No processo de quantificação dos riscos apresentados, a avaliação é feita apenas com base em aspectos qualitativos de valor agregado, sem analisar aspectos quantitativos. Quanto às respostas planejadas para os riscos, é essencial considerar as respostas que visem evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças, mas apenas para aqueles riscos previamente identificados que excedam os limites de tolerância intrínsecos.

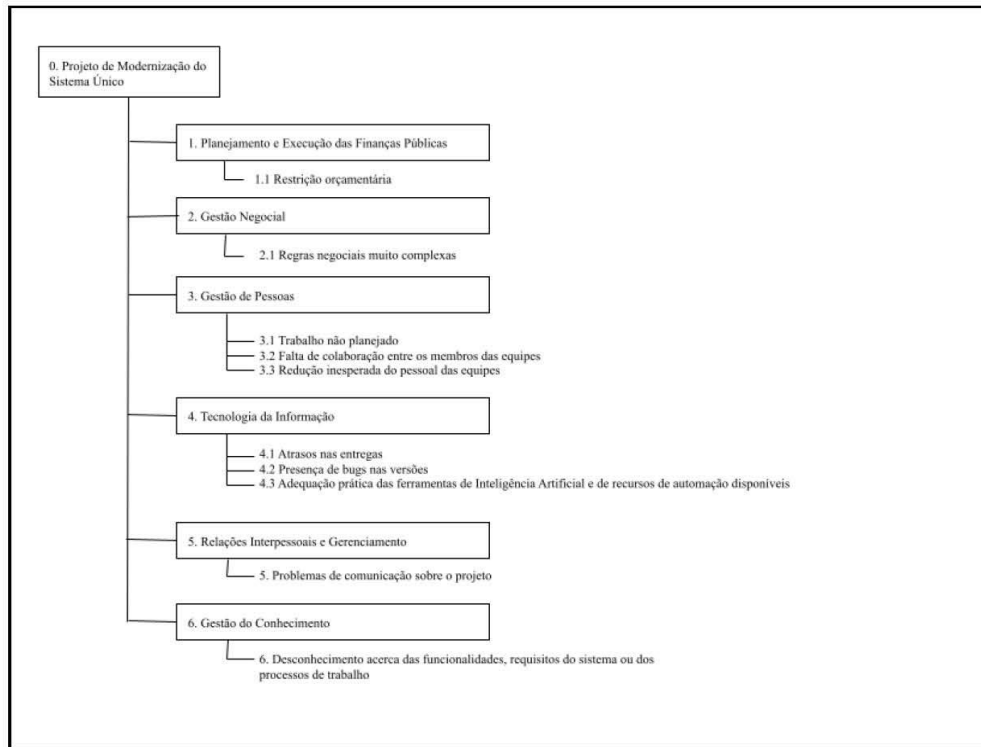
O gerenciamento dos riscos do projeto será realizado a partir da identificação prévia dos riscos e de ações para estar preparado para novos riscos ou riscos não previamente identificados. O monitoramento será feito trimestralmente, com a possibilidade de atualização do plano conforme necessário. Se houver mudanças que afetam os riscos, será aplicado o Sistema de Controle de Mudanças dos Riscos (*Risk Change Control System*), incorporando imediatamente ao projeto quaisquer alterações necessárias. Essa ferramenta também será utilizada para riscos já identificados, caso haja variações na probabilidade ou no impacto das ameaças. Além disso, a identificação de novas ameaças pode ocorrer a qualquer momento durante o monitoramento.

O plano geral para resposta a ameaças segue as estratégias usuais de evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças. No entanto, para este projeto, não haverá reservas de contingência ou alocações financeiras específicas para o gerenciamento de riscos, uma vez que ele será financiado por orçamento público, sujeito a regulamentações normativas específicas.

Com base no projeto anterior de Modernização do Sistema Único e a partir do aprendizado obtido é possível considerar como “baixo” ou “muito baixo” alguns dos riscos identificados anteriormente cuja probabilidade era “média” ou “alta”. Esses riscos tiveram sua prioridade alterada para “normal” e permaneceram mantidos, pois ainda que o impacto seja “alto”, a probabilidade de ocorrência é muito remota.

Assim, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, a metodologia flexível deste projeto às mudanças e o *feedback* regular reduzirá sua ocorrência.

Riscos Identificados - EAP (Estrutura Analítica de Projeto) (*Identified Risks - WBS (Work Breakdown Structure)*)





Registro de Riscos (<i>Disk Register</i>) Identificados e Qualificados com base em RBS (<i>Risk Breakdown Structure</i>) para Identificação dos Riscos					
RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO	TIPO DE RESPOSTA	RESPOSTA
1.1 - Restrição orçamentária	URGENTE	ALTA	ALTO	MITIGAR	a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação
2.1 - Regras negociais muito complexas	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário
3.1 - Trabalho não planejado	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar às demais atividades
3.2 - Falta de colaboração entre os membros das equipes	NORMAL	MUITO BAIXO	MÉDIO	MITIGAR	a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto

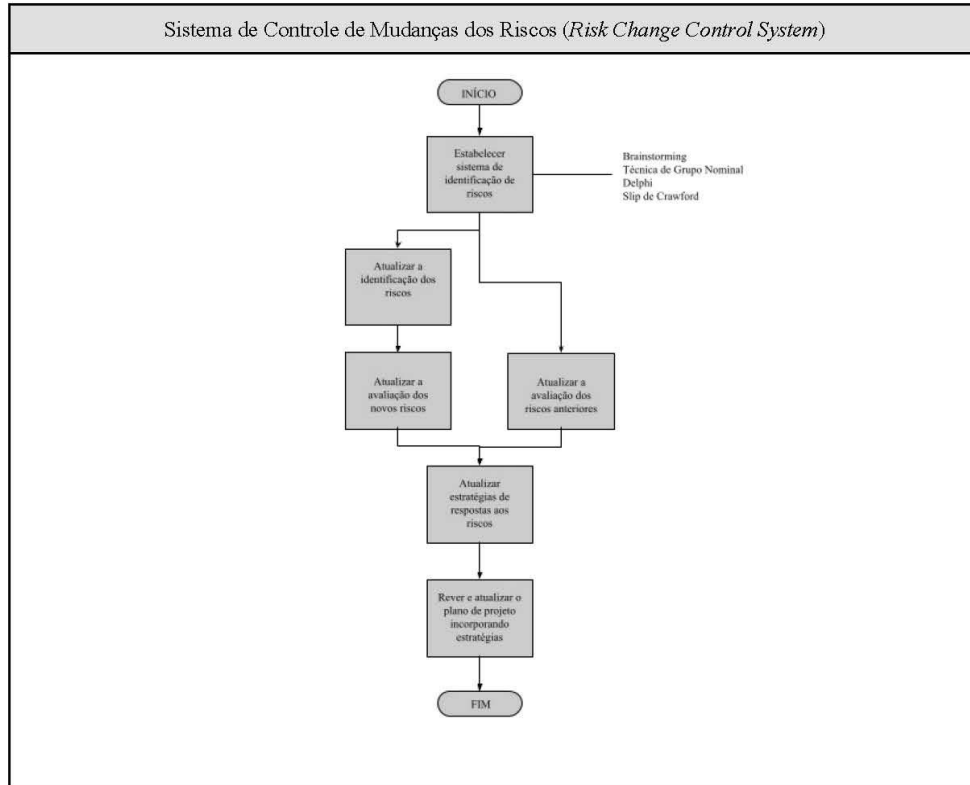


3.3 - Redução inesperada do pessoal das equipes	ALTA	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga
4.1 - Atrasos nas entregas	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas
4.2 - Presença de bugs nas versões	NORMAL	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;
4.3 - Adequação prática das ferramentas de Inteligência Artificial e de recursos de automação disponíveis	NORMAL	MÉDIA	MÉDIO	MITIGAR	atuação prévia dos agentes responsáveis na adequação do prévia da potencial aplicabilidade da IA e de recursos de automação nos escopo, quando cabível
5.1 - Problemas de comunicação sobre o projeto	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas
6.1 - Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho	NORMAL	BAIXA	BAIXA	MITIGAR	a) promover treinamentos pontuais



Mapa de Risco (Risk Map)						
	6.1					
	Muito Baixo	Baixo				
IMPACTO DA AMEAÇA						

555



Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	6/6/2024
Previsão de conclusão:	5/6/2025
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 3.404.324,36